



RESOLUÇÃO COLEPRECOR n. 001/2010

Acrescenta o artigo 15-A ao Capítulo IV do Regimento Interno do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR).

O COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2010, sob a coordenação dos Excelentíssimos Desembargadores Eneida Melo Correia de Araújo, Presidente do TRT6/PE e Aloysio Santos, Presidente do TRT1/RJ, com a presença de Suas Excelências os Desembargadores Nelson Nazar, Presidente do TRT2/SP; Odette Silveira Moraes, Corregedora do TRT2/SP; Eduardo Augusto Lobato, Presidente do TRT3/MG; Carlos Alberto Robinson, Presidente do TRT4/RS; Ana Lúcia Bezerra Silva, Presidente do TRT5/BA; Vânia Jacira Tanajura Chaves, Corregedora do TRT5/BA; Ivanildo da Cunha Andrade, Corregedor do TRT6/PE; Cláudio Soares Pires, Presidente e Corregedor do TRT7/CE; Francisca Oliveira Formigosa, Presidente do TRT8/PA-AP; Herbert Tadeu Pereira de Matos, Corregedor do TRT8/PA-AP; Ney José de Freitas, Presidente do TRT9/PR; Ricardo Alencar Machado, Presidente e Corregedor do TRT10/DF-TO; Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente e Corregedora do TRT11/AM-RR; Gisele Pereira Alexandrino, Corregedora do TRT12/SC; Edvaldo de Andrade, Presidente e Corregedor do TRT13/PB; Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT14/RO-AC; Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Presidente do TRT15/CAMP-SP; Márcia Andréa Farias da Silva, Presidente do TRT16/MA; Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, Presidente e Corregedora do TRT17/ES; Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente e Corregedora do TRT19/AL; Maria das Graças Monteiro Melo, Presidente do TRT20/SE; Jorge Antônio Andrade Cardoso, Vice-Presidente e Corregedor do TRT20/SE; José Barbosa Filho, Presidente e Corregedor do TRT21/RN; Manoel Edilson Cardoso, Presidente e Corregedor do TRT22/PI; Osmair Couto, Presidente e Corregedor do TRT23/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 15-A ao Capítulo IV do Regimento Interno do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, com a seguinte redação:

"(...)

Art. 15-A O Colégio terá como canção oficial o Hino da Justiça do Trabalho, com letra e música de autoria do Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca.

"(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* do COLEPRECOR.

Recife, 28 de setembro de 2010.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora do Colégio de Presidentes e
Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho